

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2023

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Exma. Sra. Milena Andersen Lopes, CPF nº 005.xxx.xxx-70.

CONTRATADA: **CONSTRUSERV LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 51.141.154/0001-34, com sede a Localidade do Rosário, Interior, Anita Garibaldi/SC, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Anderson Alves Borges, CPF n.º 050.xxx.xxx-44.

Têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em razão do pedido de rescisão formulado pela Contratada, resolvem bilateralmente rescindir o referido Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão dos serviços objeto do Termo de Contrato nº 0055/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a partir desta data, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça da Comarca de Campos Novos.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Vargem/SC, 19 de janeiro de 2024.

Milena Andersen Lopes,
Prefeita Municipal.

Anderson Alves Borges,
Contratada